



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2248

De 16 de julho de 2019

Projeto de Lei n.º 021/2019

Autoria: Vereador Thiago Vieira Lima

Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Américo Brasiliense o Retiro de Carnaval, promovido pela Igreja Católica da Diocese de São Carlos, e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário oficial de datas e eventos do Município de Américo Brasiliense o “Retiro de Carnaval”, promovido pela Igreja Católica da Diocese de São Carlos, realizado anualmente no período de Carnaval, em local a ser fixado a critério dos organizadores.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar o evento para a comunidade, nos termos desta lei, inclusive autorizando o uso de espaços e bens públicos, visando à preservação dos aspectos religiosos no período carnavalesco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 074 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).